

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2024.
do Sr. RICARDO SALLES

Susta a Resolução Nº CNAS/MDS Nº 151 DE 23/04/2024, que exclui as comunidades terapêuticas e entidades atendimento a dependentes do álcool e outras drogas e seus familiares, do rol de entidades que podem ser financiadas com recursos destinados à política de assistência social, por meio dos fundos de assistência social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo susta a Resolução Nº CNAS/MDS Nº 151 DE 23/04/2024, que dispõe sobre o não reconhecimento das comunidades terapêuticas e entidades de cuidado, prevenção, apoio, mútua ajuda, atendimento psicossocial e ressocialização de dependentes do álcool e outras drogas e seus familiares, como entidades e organizações de assistência social e sua não vinculação ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com a migração de usuários e traficantes para onde a droga é comercializada, as “cracolândias” se multiplicam nas grandes cidades. Em decorrência do uso e tráfico, a criminalidade e violência nos centros urbanos aumenta desordenadamente. As perspectivas são ainda piores, uma vez que o Relatório UNDOC sobre Drogas 2023 aponta que a rede de tráfico e a oferta de drogas ilícitas (que continua a atingir níveis sem precedentes), estão agravando as crises globais convergentes e desafiando os serviços de saúde e as respostas de aplicação da lei ¹.

¹ <https://brasil.un.org/pt-br/238195-relat%C3%B3rio-do-unodc-alerta-para-expans%C3%A3o-de-mercados-de-drogas-il%C3%ADcitas>



Na contramão de tudo isso, o Conselho Nacional de Assistência Social, órgão ligado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, lavou suas mãos e publicou no dia 23 de abril de 2024, a Resolução Nº CNAS/MDS Nº 151, que exclui do rol de entidades que podem ser financiadas com recursos dos fundos de assistência social, as comunidades terapêuticas e/ou entidades de cuidado, prevenção, apoio, mútua ajuda, atendimento psicossocial, ressocialização de dependentes do álcool e de outras drogas e seus familiares.

Em 2022, o Governo Bolsonaro publicou o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas - Planad, que visava estabelecer ações para combater o tráfico de drogas no Brasil e cuidar dos usuários com foco na reinserção social e no tratamento humanizado. A lei previa reconhecimento e o reforço das comunidades terapêuticas, que oferecem acolhimento, assistência e tratamento para pessoas com dependência química. O Planad também previa a integração entre os entes da federação, a cooperação internacional, pública e privada para o fortalecimento dessa política; capacitação de agentes da esfera pública ou privada; e reconhecimento das diferenças entre o usuário, dependente e o traficante de drogas, tratando-os de forma diferenciada.

Neste período, o Governo Federal quadruplicou o número de atendimentos de dependentes de álcool e drogas em comunidades terapêuticas financiadas pelo Estado. No primeiro ano, o número de vagas passou de 2.900 para 11 mil vagas distribuídas em todo o País.

Mas infelizmente, desde 2023, com o novo governo vem tentando implementar sua política de descriminalização das drogas e pormenorização dos problemas a elas relacionados. Como prova disso, integrantes da alta cúpula do executivo desfilam em carros alegóricos de carnaval que demonizam a polícia militar² e homenageiam facções criminosas³, socializam e recebem em seus ministérios líderes do tráfico de drogas⁴.

Com a polêmica ligada ao tema e a ausência de uma decisão concreta sobre o que fazer sobre as “cracolândias”, são justamente as equipes de Assistência Social que mais têm legitimidade para retirar dependentes de drogas e álcool das

² https://terrabrasilnoticias.com/2024/02/ministro-de-lula-desfila-em-escola-de-samba-que-gerou-polemica-ao-retratar-pms-como-demonios/#google_vignette

³ <https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/deputados-apontam-ligacao-do-pcc-a-vai-vai-onde-ministro-desfilou>

⁴ <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/11/13/visitas-de-esposa-de-chefe-de-facao-criminosa-a-assessores-do-ministerio-da-justica-provoca-constrangimento-em-brasilia.ghtml>



ruas, ainda que poucas horas depois, muitos saiam por conta própria das Casas de Acolhimento. Ademais, é sabido que o trabalho de prevenção do uso de drogas e reinserção social dos usuários ou dependentes é complexo, de forma que é papel dos Estado promover a interdisciplinaridade e integração dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, educação, trabalho, previdência social, habitação e **assistência social**. Ou seja, não há o que se falar sobre incompetência do Ministério de Desenvolvimento Social e do CNAS neste caso.

Nas comunidades terapêuticas, dependentes químicos e de álcool têm recebido apoio para abandonar o vício, retornar ao convívio familiar e ao mercado de trabalho⁵. Essas comunidades têm um papel fundamental ao promover a ressocialização, fortalecendo a mudança de hábitos e rotinas para a redução dos fatores de risco que levam à dependência e promovem vínculos familiares.

Cabe destacar que a Política Nacional Sobre Drogas é legitimada como fruto de amplo debate nacional, mantendo-se atual em termos técnicos e científicos próprios de um Estado laico, fundamentada em dispositivos extra-hospitalares de atenção psicossocial, cuja gestão financeira conta com a participação de conselhos estaduais e municipais de Saúde. Obviamente, como em todos os casos, a destinação de recursos públicos exige a fiscalização e acompanhamento das práticas desenvolvidas pelo beneficiário dos recursos.

Pelo exposto, solicito apoio dos nobres pares neste Projeto de Decreto Legislativo para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 25 de Abril de 2024

Deputado Ricardo Salles
PL/SP

⁵ <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/01/comunidades-terapeuticas-devem-atender-20-mil-dependentes-de-alcool-e-drogas>

